Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 48.351 **Data:** 23/05/2022

Projeto de Lei nº: 37/2022

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

ASSUNTO: ALTERA O QUADRO GERAL DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 23/05/2022

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 36/2022

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 18 de maio de 2022.

P.L. nº 37/2022

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

23 MAI 2022

Presidente

Ofício GP nº 148/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "**Dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Departamento de Higiene e Saúde**", a fim de ser submetido à douta apreciação e deliberação do ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

Justificando a propositura, vimos esclarecer que referido Projeto de Lei tem por objetivo atender ao disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022 que altera parágrafos do artigo 198 da Constituição Federal, determinando que os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias não sejam inferiores a dois salários mínimos.

Esclarecemos, ainda, que de conformidade com § 9º art. 198 da CF/88, os vencimentos dos Agentes são repassados aos Municípios pelo Governo Federal, não havendo, portanto, a geração de impacto financeiro no orçamento.

Nestas condições, solicitamos seja o presente projeto de lei apreciado pelo Douto Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

A sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
20 MAI 2022
Recebido

PROJETO DE LEI nº _____/2022

Altera o Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. O Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia – DHS, passa a ser o constante do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do DHS, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 18 de maio de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

ANEXO I

QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES
1 – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
60	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15
10	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	15
09	AGENTE DE SANEAMENTO	10
02	AGENTE DE SAÚDE	10
14	ATENDENTE	06
10	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA	15
19	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	15
05	MOTORISTA I	07
05	MOTORISTA II	08
23	SERVENTE	05
01	TRABALHADOR BRAÇAL	05

2 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
01	ASSISTENTE SOCIAL (8H)	21+FG01
02	ASSISTENTE SOCIAL (6H)	21
07	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14
10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15
11	ENFERMEIRO	21
07	DENTISTA (4H)	18+FG03
04	DENTISTA (8H)	21+FG09
01	PROTÉTICO	21
02	FARMACÊUTICO	21
09	FISIOTERAPEUTA (6H)	20
02	FONOAUDIÓLOGO (6H)	20
03	NUTRICIONISTA (6H)	18
03	PSICÓLOGO (6H)	20
01	PSICÓLOGO (8H)	21+FG01
02	TERAPEUTA OCUPACIONAL (6H)	20
01	MÉDICO CLÍNICO GERAL (4H)	18+FG03
01	MÉDICO GERIATRA (4H)	18+FG03
01	MÉDICO GINECOLOGISTA (4H)	18+FG03
01	MÉDICO OFTALMOLOGISTA (4H)	18+FG03
01	MÉDICO PEDIATRA (4H)	18+FG03
01	MÉDICO PSIQUIATRA (4H)	18+FG03
03	MÉDICO VETERINÁRIO (4H)	18+FG03

3 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
01	CONTADOR	21
01	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	25
07	ESCRITURÁRIO	09
08	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	17
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06
02	ADVOGADO	23

Prefeitura Municipal de Pompeia, 18 de maio de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal